



DELIBERAÇÃO Nº 136 – 31/08/2020

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, considerando:

- Protocolo SESA-PR nº 16.830.198-7, que trata da solicitação do município de Arapongas-PR para apreciação em CIB-PR da proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde, referente à emenda parlamentar, para construção de CAPS i;
- Ofício nº 245/2020 do município de Arapongas-PR, que solicita apreciação em Comissão Intergestores Regional da proposta referente à emenda parlamentar para construção de CAPS i;
- Proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde/Ministério da Saúde sob o nº 09267.6090001/20-004, referente à Emenda Parlamentar nº 37050005, no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) do município de Arapongas-PR, para construção de unidade de atenção especializada em saúde – CAPS i;
- Parecer da 16ª Regional de Saúde favorável à proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde, referente à Emenda Parlamentar nº 37050005, para construção do CAPS infanto juvenil no município de Arapongas;
- Deliberação CIR/16ª RS nº 12/2020, que aprova a solicitação do município de Arapongas para construção de um Centro de Atenção Psicossocial Infanto Juvenil, apresentada ao Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde conforme proposta nº 09267.6090001/20-004, por meio da Emenda Parlamentar nº 37050005 no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais);
- Parecer favorável da DVSAM/DAV/SESA à construção e implantação do CAPS i em Arapongas, conforme proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde sob o nº 09267.6090001/20-004, referente à Emenda Parlamentar nº 37050005, no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais);

Aprova “Ad Referendum” a proposta do município de Arapongas-PR cadastrada no Fundo Nacional de Saúde/Ministério da Saúde sob o nº 09267.6090001/20-004, referente à Emenda Parlamentar nº 37050005, no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), para construção de CAPS i

Geraldo Gentil Biesek
Coordenador Estadual da CIB-PR